



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N° 11 DE 07 DE AGOSTO DE 2023

“Dispõe sobre os afastamentos que menciona.”

O Vereador **DELEON MARTINS DE ALMEIDA**, Presidente da Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Edital n.º 20/2023 – Proclamação dos Eleitos – Recontagem de Votos AIJE 0600879-50.2020.6.13.0142 da 142ª Zona Eleitoral de Iturama do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais que publicou a proclamação dos Eleitos no Município de Iturama/MG, em decorrência da recontagem dos votos determinado por ACÓRDÃO PROLATADO PELO E. TER-MG, SEM EFEITO SUSPENSIVO, E DA DIPLOMAÇÃO dos eleitos SUBJUDICE, ao cargo de Vereador do Município de Iturama, José Lúcio Neto, Wemerson Medeiros dos Santos e Heraldo Pádua de Queiroz;

RESOLVE:

Art. 1º Afastar/Exonerar os Vereadores **Márcio Antônio Molina, Ronei Queiroz Vasconcelos e Edilson Ferreira da Silva**, a partir desta data, das atribuições do mandato parlamentar de Vereador com fundamento determinação judicial oriunda do Processo AIJE N° 0600879-50.2020.6.13.0142.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama MG, 07 de agosto de 2023.

Vereador Deleon Martins de Almeida
- Presidente da Câmara Municipal de Iturama -